



# Mensagem

A União de Vereadores do Brasil - PB (UVBPB), Entidade oficial dos Vereadores, de cunho Estadual, defende o Municipalismo na ótica do Poder Legislativo. A UVB (nacional) foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 58.208 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVBPB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os Estados Brasileiros, está vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos Municípios Brasileiros.

A importância da filiação à UVBPB é ter a certeza de que contamos com uma Entidade Estadual, forte e de respeitabilidade. Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções, assessoria jurídica e contábil. É no escritório regional em João Pessoa PB, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

**Valeska Magalhães Maimoni Ferreira**  
**Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**  
CASA: Genival Aires de Queiroz

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

*Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Cordeiros/PB filiada à União dos Vereadores do Brasil,- UVBPB, autoriza a contribuição e dá outras providências.*

**JANDILSON MENDES MARANHÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jose dos Cordeiros, inscrita do CNPJ sob o nº : 35.578.012/0001-82 , filiada à União dos Vereadores do Brasil-PB – UVBPB.

**Art. 2º.** A contribuição mensal, será no valor de R\$ 500 (QUINHENTOS REAIS) podendo chegar a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), observando as disposições estatutárias da UVBPB.

<b>POPULAÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
ATÉ 5.000 MIL HABITANTES	R\$ 500,00
5.001 A 15.000 HABITANTES	R\$ 550,00
15.001 A 30.000 HABITANTES	R\$ 600,00
30.001 A 70.000 HABITANTES	R\$ 650,00
70.001 A 100.000 HABITANTES	R\$ 700,00
100.001 A 200.000 HABITANTES	R\$ 750,00
200.001 A 300.000 HABITANTES	R\$ 800,00
300.001 A 500.000 HABITANTES	R\$ 900,00
500.001 A 1.000.000 HABITANTES	R\$ 1,000,00

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º.** As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotação própria, ficando o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e abrir crédito adicional na modalidade especial



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**  
CASA: Genival Aires de Queiroz

---

ao orçamento vigente da Câmara Municipal e/ou implantar em sua proposta orçamentária para exercício vindouro, tendo como fonte de recursos, anulação parcial de dotação própria do Poder Legislativo.

Função Programática:

01 – Legislativo

031 – Ação Legislativa

0100 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS  
CORDEIROS, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

**JANDILSON MENDES MARANHÃO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**DAMIÃO DE SOUZA**  
*1º Secretário*

**MARIZETE HELENA DE SOUZA MONTENEGRO**  
*2º Secretário*



---

## **JUSTIFICATIVA**

A União de Vereadores do Brasil - PB (UVBPB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho estadual, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. A UVB (nacional) foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 58.208 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVBPB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, está vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVBPB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em João Pessoa PB, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade representativa estadual dos vereadores da Paraíba, pedidos a aprovação.

**Jandilsom Mendes Maranhão**  
***Presidente da Câmara Municipal***